



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO PUBLICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 232/08
DE 19 DE MARÇO de 2008

Publicado em 19 03 2008
19 03 08

DENOMINA RUA DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE
SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Rua "SANTA INÊS" a atual Rua nº 2725, na quadra 25, localizada no Bairro Laudelino Freire no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN .

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em
19 de março de 2008.**


José Rodrigues dos Santos
Prefeito